



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Fica denominada como Praça Fernando Celestino da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do numero 374 da Avenida Nacionalista em confluência com a Rua Evaristo Percose, no Distrito da Vila Rica na Subprefeitura de Sapopemba".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Praça Fernando Celestino da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do numero 374 da Avenida Nacionalista em confluência com a Rua Evaristo Percose, no Distrito da Vila Rica, na Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.